

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 9/2022.

Espécie: Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 9/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ Nº 08.587.263/0001-50

Contratada: A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ 02.737.691/0001-36

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 9/2022.

Data de Assinatura: 21 de agosto de 2025

Prazo de Vigência: 26 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2026

Valor do Aditivo: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal de Guimarães Função: 01 – Legislativa Sub-Função: 031 – Ação Legislativa **Orçamentaria** Programa: 0368 Gestão Pública Integrada da Câmara Municipal Ação: 2137 – Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Elemento de despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão/Adesão nº 5/2022

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/RN

AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR
Contratado

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 13864821

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/08/2025.
EDIÇÃO 2226.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>